

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2018-UFPI/FADEX; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 27 de junho de 2023; Processo nº 23111.094785/2018-25; Data da Assinatura: 25/06/2021; Signatários: Gildasio Guedes Fernandes, Reitor da UFPI; e Samuel Pontes do Nascimento, Superintendente da FADEX.

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.019422/2021-48
Aplicação de penalidade: MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE R\$ 1.681,42 e SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ POR 2 (DOIS) ANOS. Objeto: Encontrar-se irregular com o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Inexecução total das obrigações contratuais perante os empenhos n. 2020NE800903, 2020NE800927, 2020NE801006, 2020NE801218 e 2020NE801216, com fulcro no art. 87, II e III, da Lei n. 8.666/93, Pregão 03/2020-UFPI, subitem 13.2.3 e 13.2.5, conforme apurado no processo administrativo n. 23111.019422/2021-48. EMPRESA METRÓPOLIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.569.652/0001-90. Notificamos que a penalidade será inserida no SICAF.

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 18/2017.
Nº Processo: 23111.001288/2017-34.
Pregão. Nº 25/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 e o processo ufpi nº 23111.043861/2020-89; e a revisão contratual, através da adequação da planilha de custos devido à extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019, tendo como base o art. 65, § 5º da lei nº 8.666/93. O valor anual do contrato passará para R\$ 1.654.634,39. Vigência: 06/02/2017 a 06/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.654.634,39. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 62, DE 2 DE JULHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento/ Centro	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Computação Sorocaba/CCGT	Área: Ciência da Computação. Subárea: Estruturas de Dados e Compiladores.	Graduação em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Software, ou em Sistemas de Informação, ou em Informática, ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Matemática Aplicada, ou em Matemática ou em Engenharia Elétrica.	01 (uma)	20 (vinte) horas semanais	R\$ 55,00	05/07/2021 a 16/07/2021

- 1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Total
20 (vinte) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 2.236,32	R\$ 2.236,32

- 3) Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021/SECOP

Processo: 23122.020175/2021-95. CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei
CONTRATADA: Prof.ª Mayara Rezende Carvalho. OBJETO: Prestação de serviços como professora substituta 40 horas semanais no Departamento de Engenharia Química, de 01/07/2021 até 19/11/2021 AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Conceição Assis de Souza Santos- PROGP e Prof.ª Mayara Rezende Carvalho- DEQUI. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 22/2018.
Nº Processo: 23113.018977/2017-68.
Concorrência. Nº 15/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 10.672.793/0001-49 - ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Majorar o valor do contrato em razão de replanejamento. Valor do Aditivo: R\$ 561.417,81. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 42, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 004/2021, publicado no D.O.U. em 29/04/2021, e no Correio de Sergipe em 30/04/2021, conforme informações que seguem:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 22/2019.
Nº Processo: 23112.000813/2019-56.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 26.130.952/0001-13 - ORCON ENGENHARIA E PERFURACOES EIRELI. Objeto: Prorrogação de forma unilateral do prazo de vigência por 90 (noventa) dias. Vigência: 04/07/2021 a 02/10/2021. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 3/2021

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados os diplomas com a seguinte numeração:

Data	Número do Registro	Qtd
23/04/2021	755361 a 755393	33
14/05/2021	756252 a 756760	509 (*)
28/05/2021	757100 a 757142	43
18/06/2021	757801 a 757862	62
25/06/2021	758192 a 758194	3

(*) Correção da quantidade

Cadastrados no Sistema de Registro de Diplomas da Universidade Federal de São Carlos - SP - UFSCar. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no site <http://www.prograd.ufscar.br/estudantes-de-graduacao/diplomas/registros>.

site <http://www.prograd.ufscar.br/estudantes-de-graduacao/diplomas/registros>.

Departamento de Engenharia Civil / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.003327/2021-50
Matéria de Ensino	Construção Civil
Disciplina	Segurança do Trabalho, Planejamento de Obras, Tópicos Especiais de Construção Civil
Resultado Final	1º LUGAR: ANA CAROLINA VALERIO NADALINI - 76,68 2º LUGAR: ADRIANO OLIVEIRA MATOS - 71,40 3º LUGAR: MAYANA CHAGAS CARVALHO - 70,00 4º LUGAR: TAÍSA ANDRADE BARBOSA - 66,36 5º LUGAR: KYCIANNE ROSE ALVES DE GOES BARROS - 59,68

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concedente: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TJTO. Interveniente: Escola Superior da Magistratura Tocantinense-ESMAT. Conveniente: Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT. Interveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio nº 3/2019, por mais 12 meses, bem como, o remanejamento de valores do Projeto "Pesquisa Científica e Profissional para Melhoria da Prestação Jurisdicional no Tocantins. Prazo de Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 29/06/2021. Assinaturas: João Rigo Guimarães (Desembargador Presidente TJTO), Marco Anthony Steveson Villas Boas (Desembargador Diretor da ESMAT) Luís Eduardo Bovolato (Reitor da UFT) e Fernanda Silva Fernandes Barbosa (Diretora Executiva da FAPTO)